



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 181/2012, de 20 de setembro de 2012.**

*Dispõe sobre a Distribuição de recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio da Nefrologia (Hemodiálise) no Estado do Tocantins.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.839, de 28 de agosto de 2012, que Estabelece recurso anual, a ser adicionado ao limite financeiro dos Estados e dos Municípios, destinado ao custeio da Nefrologia;

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Distribuição de recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio da Nefrologia (Hemodiálise) no Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Fernando Freesz**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

J. Gastão Almada Neto  
Secretário Executivo de  
SESAU-TO